

EDITAL Nº 003/2020 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES UNICESUMAR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES (PPGGCO), em nível de mestrado, do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno de Bolsas.

OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. Conceder bolsas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES;

DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

| MODALIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------------------|------------|
| Bolsa institucional – Integral (100%) | 5 |
| Bolsa institucional – Parcial (50%) | 5 |

• BOLSA/INSTITUCIONAL

Bolsa integral (100%) ao MESTRANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

Bolsa parcial (50%) ao MESTRANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

A distribuição das bolsas Institucionais se dará entre os candidatos aprovados pelo processo seletivo do Edital **Nº 014/2019 e Nº 002/2020**, devidamente matriculados.

As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12(doze) meses. As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista dos seguintes requisitos:

- a) Cumprimento do plano de metas do Programa;
- b) Desempenho acadêmico satisfatório, este entendido como média anual mínima "B" e sem reprovação.
- c) Permanência de no mínimo 20h semanais no PPGGCO para o desenvolvimento das atividades do programa (bolsista integral 100%);

Obs. Para a bolsa de 50%, não será exigida a permanência no PPGGCO;

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio por e-mail ppggco@unicesumar.edu.br, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada (**Anexo II**);
- c) Declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- d) Declaração quanto à disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades de pesquisa nas dependências da instituição (**Anexo III**).

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|-------------------------|---|
| Período de inscrição | 17 a 20 de fevereiro de 2020 |
| Divulgação do resultado | 24 de fevereiro de 2020 |
| Implementação | <ul style="list-style-type: none">• Conforme o calendário da Instituição. |

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos às bolsas/taxas serão considerados: os requisitos do presente edital, a produção científica e o desempenho dos participantes nos processos seletivos dos Editais **Nº 014/2019 e Nº 002/2020**. Tais critérios visam a concessão das bolsas para o candidato que a Comissão de Bolsas julgar mais apto a contribuir para a excelência da condução das pesquisas do Programa, não cabendo recurso quanto à decisão final da referida Comissão.

REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA/INSTITUCIONAL

BOLSA INTEGRAL (100%)

- a) cumprir 20 (vinte) horas semanais de disponibilidade presencial na Instituição, mediante controle de frequência realizada pela Secretaria do Programa de Mestrado, com cumprimento integral do horário destinado à sua permanência, definido pela coordenação do PPGGCO;
- b) não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.

BOLSA PARCIAL (50%)

- a) não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.

RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas as bolsas para os candidatos, na modalidade inscrita, em ordem de classificação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGGCO.

Maringá, 15 de fevereiro de 2020.



Prof. Dra. Ely Mitie Massuda
Coordenadora do Programa

Ficha de Inscrição – Bolsas PPGGCO

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF _____

RG nº _____ / _____ CPF nº: _____

Matriculado no Mestrado em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES, do Centro Universitário de Maringá – Unicesumar, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida pelo Unicesumar.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo Edital **Nº 003/2020** - Processo Seletivo Interno de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações - Unicesumar e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a) candidato, implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa/taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local de data: Maringá-PR, _____/_____/_____**Assinatura do (a) candidato: _____**

Anexo II – Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, CPF
nº _____, declaro para os devidos fins que, na
presente data, não sou aposentado (a) ou situação equiparada.

Maringá, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Anexo III – Declaração quanto à disponibilidade de horário**DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
Portador (a) do documento de Identidade nº _____,
expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor de:

() 20 horas

Horas semanais para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações, até a vigência da bolsa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá, _____ de _____ de _____

Assinatura